



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos

- V. Parâmetros da via:
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 225,75 metros;
Conectividade entre ruas: D.S. Rua Citrino;
Larguras mín. / máx. encontradas: 5,64m / 8,20m.
- VI. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 2- 7.672/2022;
- VII. Parecer Ambiental favorável: Despacho 4- 7.672/2022;
- VIII. Parecer do GTRF definindo o NUIC: -não aplicável-.

Imbituba, assinado e datado digitalmente.

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira

Técnico Agrimensor
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano
SEGPLAN – PMI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 101F-7B87-EF22-4163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 13/09/2024 09:53:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 13/09/2024 17:32:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/101F-7B87-EF22-4163>

ABAIXO-ASSINADO PARA SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Protocolo: 7.672/2022

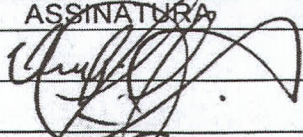

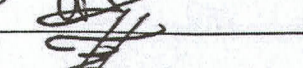

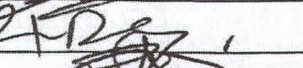

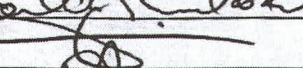
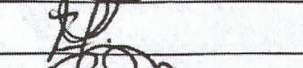

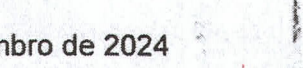


Bairro: Campo D'una

Nós, abaixo-assinados, manifestamos nossa concordância com a denominação da Rua Flor de Maracujá, atualmente denominada como Rua "N", com acesso pela Rua Citrino, localizada no bairro Campo D'una, no Município de Imbituba/SC,

Esta solicitação é fundamentada no Art. 3º, VI da Lei 5.323, de 24 de maio de 2022 e nos seguintes pontos:

1. Valorização da Cultura Local: O nome "Flor de Maracujá" representa a rica biodiversidade da nossa região e reflete a conexão da comunidade com a flora local. O maracujá é uma fruta amplamente apreciada e a sua flor é um símbolo de beleza e frescor, que merece ser celebrado em nossa comunidade.
2. Identidade Comunitária: A denominação da rua com um nome significativo ajudará a fortalecer a identidade do bairro, criando um vínculo mais profundo entre os moradores e o local em que vivem.
3. Facilidade de Identificação: Nomear a rua facilitará a localização e o direcionamento de serviços e visitantes, contribuindo para a organização e o desenvolvimento do bairro,

Em anexo, apresentamos as assinaturas de moradores e residentes da área, que apoiam esta solicitação e desejam que a Rua "N" passe a ser conhecida como Rua Flor de Maracujá.

| NOME: | TÍTULO DE ELEITOR - | ASSINATURA |
|---------------------------|---------------------|---|
| Demian Agostov | |  |
| ✓ JORGE Luiz VIKIRA | 378021869-00 |  |
| ✓ CARLOS Botteberg | 341.574.849-91 |  |
| WAGNER W.N. ANDRADE | 001.501.271-97 |  |
| ✓ Thiago M. Brasil | 08915289936 |  |
| CARLOS E.S. FRANCISCHETTI | 030.243.401-14 |  |
| RAFAEL LOUREIRO DIOGENES | 943.921101-68 |  |
| Quilim Daniel | 295.553.339-04 |  |
| ✓ Paulo Roberto Nicoloso | 016.355.669-13 |  |
| ✓ DIOGO CESAR SILVA | 038249408-21 |  |
| Ketty dos Santos | 41293222274 |  |
| ✓ RODRIGO DE ARAUJO | 90725930900 |  |

Imbituba, de 23 setembro de 2024



